DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO

Código 64120251003 | SEXTA, 27 DE JUNHO DE 2025 | ANO V

EDIÇÃO N° 641

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria Municipal de Administração
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

✅ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✅ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✅ Imprensa oficial instituida por **N 014/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço https://diario.pium.to.gov.br/diariooficial por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20

55008243630434393 1

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
64120251003

SUMÁRIO

▶**Prefeitura Municipal** 2
PORTARIA Nº 184/2025, 27 de junho de 2025. 2
PORTARIA Nº 185/2025, 27 de junho de 2025. 2
PORTARIA Nº 186/2025, 27 de junho de 2025. 3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2025, 27 de junho de 2025.

"Valida a nomeação dos membros da Comissão Julgadora, ocorrida em 19 de agosto de 2024, para avaliar os projetos e proponentes dos editais Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 e Premiação PNAB Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium-TO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM, Estado do Tocantins Fernando Belarmino da Silva no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Pium-TO e demais dispositivos legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas administrativas necessárias à realização dos editais Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 e Premiação PNAB Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.
RESOLVE:
Art. 1º - Validar a nomeação da Comissão Julgadora Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 e Premiação PNAB Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023;
Art. 2º - A Comissão, de que trata o artigo anterior será composta pelos membros:
FLAVIO SANTOS DA SILVA –Matrícula 12148664
KAIO PEREIRA LUZ – 029.417- Matrícula 12148610
REJANNY OLIVEIRA SOUSA – Matrícula 1024201
Parágrafo único. A Comissão será presidida pelo primeiro membro.
Art. 3º - Fica autorizada a Comissão acima mencionada, baixar edital, adotar todas as providências necessárias à realização do processo, bem como fiscalizar, supervisionar, elaborar atos e decisões quanto a eventuais recursos interpostos;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, 27 de junho de 2025.

_____
Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

*Publicação retroativa com o objetivo de ampliar o princípio da publicidade e garantir maior transparência às informações de interesse público na aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Comissão de Avaliação e Seleção para Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

PORTARIA Nº 185/2025, 27 de junho de 2025.

"Divulga Resultado das etapas de Homologação, Classificação e Valor do Projeto dos Projetos Culturais apresentados para a premiação com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium-TO,ocorrido em 21 de março de 2025.

A Comissão de Avaliação e Seleção para Seleção de Projetos para Firmar Termo De Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento À Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium-TO, no usa das atribuições que lhe confere a Portaria 07/2024, de 09 de fevereiro de 2024, após avaliarmos os projetos artísticos e culturais apresentados, selecionados e analisados os recursos apresentados,
RESOLVE:
Art. 1º Dar por concluída a fase de Homologação, Classificação e Valor do Projeto e apresenta os resultados destas fases.

CATEGORIA	PROPONENTE		PROJETO	VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
ARTESANATO	Sandra Coelho da Silva	cota pessoas negras	Oficina de aprendizagem de crochê	3.221,18	75	APROVADO
	Marilene Coelho de Souza	cota pessoas negras	Exposição de peças em Retalhos	3.221,18	75	APROVADO
	Maria Rosilene de Carvalho	----------	Crochetando	3.221,18	74	APROVADO
	Perpétua Ângela de Carvalho	_____	Tecendo o Futuro 2	3.221,18	74	APROVADO
	Rosilene Bezerra de Sousa	*cota pessoas negras*	Oficina de arranjos e material reciclável e EVA	3.221,18	72	APROVADO
	Adriane Alves da Silva	*cota pessoas negras*	Oficina de arranjos e material reciclável e EVA	3.221,18	72	APROVADO
	Francisco de Assis	*cota pessoas negras*	Artes a Natu 2	3.221,18	70	APROVADO
	Mirian Cabral Oliveira	_____	Exposição tapetes e sousplat- Crochê,Arte e Terapia	2.696,91	70	SUPLENTE
			Exposição tapetes Arte e Crochê	2.696,91	69	SUPLENTE
ARTES VISUAIS	Simone Pereira Mendes	----------	Imagin(e)	4.814,45	75	APROVADO
	Vera Lúcia Viana Barbosa	----------	Homenagem a Benzedeira Maria	4.814,43	72	APROVADO
	Raimundo Francisco de Carvalho	----------	ColorAr	4.814,43	70	APROVADO
	Kajan Notier Gomes da Silva	----------	Grupo de Dança Arte e Tradição	4.814,43	69	APROVADO
						TOTAL: 47.199,80

55008824363043439 31

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pium-TO, 27 de junho de 2025.

Flavio Santos da Silva
Presidente da Comissão

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

*Publicação retroativa com o objetivo de ampliar o princípio da publicidade e garantir maior transparência às informações de interesse público na aplicação dos recursos da Lei Aldir Blanc.

Comissão de Avaliação e Seleção para Premiação PNAB Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022)

PORTARIA Nº 186/2025, 27 de junho de 2025.

"Divulga Resultado das etapas de Homologação, Classificação e Valor da Premiação dos Projetos Culturais apresentados para a premiação com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Nº 14.399/2022) EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium-TO, ocorrido em 21 de março de 2025.

A Comissão de Avaliação e Seleção para Premiação PNAB Premiação para Agentes Culturais com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei Nº 14.399/2022) no âmbito da Prefeitura Municipal de Pium-TO, no usa das atribuições que lhe confere a Portaria 07/2024, de 09 de fevereiro de 2024, após avaliarmos os projetos artísticos e culturais apresentados, selecionados e analisados os recursos apresentados,
RESOLVE:
Art. 1º Dar por concluída a fase de Homologação, Classificação e Valor da Premiação e apresenta os resultados desta fase.

PONTUAÇÃO DOS ARTISTAS E VALOR DA PREMIAÇÃO

CATEGORIA	PROPONENTE		VALOR	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
MÚSICA	Marcos de Souza Santos	----------	3.333,35	69	APROVADO
	Adão Pereira Rocha	cota pcd	3.333,33	48	APROVADO
	Bianca Viana Barbosa	----------	3.333,33	45	APROVADO
FESTA POPULAR	Angela Perpétua de Carvalho	cota pessoa negra	3.333,33	60	APROVADO
	Genésio da Silva Luz	----------	3.333,33	40	APROVADO
	Cleonice Rodrigues Moura		3.333,33	40	APROVADO
					TOTAL: 20.000,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Pium-TO, 27 de junho de 2025.

Flavio Santos da Silva
Presidente da Comissão

Fernando Belarmino da Silva
Prefeito Municipal

550088243630434393 1